



SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR DE FLORIANO LTDA

Rua Marques da Rocha, 1310 - Pabx.: (89) 3522-2359 Telefax.: (89) 3521-2809

CEP 64.800-000 – Floriano – PI - E.mail: [dinamicosociedade@gmail.com](mailto:dinamicosociedade@gmail.com)

DEPARTAMENTO DE CONCURSOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIZEU MARTINS

### ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL

Nº DE INSCRIÇÃO	Nº DO PROTOCOLO	RECURSO	PARECER
0262	001	Solicita revisão da Prova de Títulos da candidata de inscrição nº 0303, por considerar erro na análise dos títulos da mesma	<b>Indeferido:</b> Os pontos atribuídos estão de acordo com a documentação apresentada e com o Edital do Concurso.
0033	002	Solicita revisão da Prova de Títulos	<b>Indeferido:</b> Após cuidadosa análise dos documentos apresentados, a candidata apresentou uma declaração de tempo de serviço de 02 anos (2007 a 2008), outra declaração de 02 anos (2003/2004). A outra declaração apresentada refere-se ao ano de 2008, o que já foi contabilizado na outra declaração. São, portanto, 4 anos de serviço na área do cargo, multiplicado por um ponto por ano, totalizou 4,0 pontos.
0152	003	Solicita revisão da Prova de Títulos e a conferência da data de nascimento.	<b>Indeferido:</b> A data de aniversário da candidata é: 17/11/1968 e não 17/11/1988, como havia sido divulgado no resultado final. De acordo com o item 42.2 – alínea <u>a</u> o primeiro critério de desempate para candidatos com idade inferior a 60 anos, é o que tenha obtido a maior pontuação na prova de títulos, como fora apresentado no resultado final. Na revisão dos títulos, foram contabilizados o curso fora da área (2,0 pontos) e foi apresentada documentação comprobatória de 05 anos de tempo de serviço público, que totalizou 2,5 pontos. Não foi apresentada documentação no cargo de opção (Auxiliar de Serviços Gerais)
0150	004	Solicita revisão da sua Prova de Títulos	<b>Deferido:</b> De acordo com a revisão da documentação apresentada consta uma declaração de tempo de serviço na função de agente jovem de 02 anos e outra declaração de tempo de serviço na função de auxiliar de serviços gerais de 03 anos. A pontuação a ser atribuída passa a ser a seguinte: 3,0 pontos por cada ano de serviço na área do cargo e 2,5 pontos pelos 05 anos no serviço público. Acrescenta-se ainda os 2,0 pontos pelo curso de capacitação fora da área do cargo, totalizando 7,5 pontos e não os 6,5 divulgado no Resultado Final.



SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR DE FLORIANO LTDA

Rua Marques da Rocha, 1310 - Pabx.: (89) 3522-2359 Telefax.: (89) 3521-2809

CEP 64.800-000 – Floriano – PI - E.mail: [dinamicosociedade@gmail.com](mailto:dinamicosociedade@gmail.com)

DEPARTAMENTO DE CONCURSOS

0199	006	Solicita revisão da Prova de Títulos do candidato de inscrição nº 0045	<b>Indeferido:</b> Os pontos atribuídos estão de acordo com a documentação apresentada e com o Edital do Concurso.
0198	007	Solicita revisão da Prova de Títulos do candidato de inscrição nº 0045	<b>Indeferido:</b> Os pontos atribuídos estão de acordo com a documentação apresentada e com o Edital do Concurso.
0054	008	Solicita revisão da Prova de Títulos da candidata de inscrição nº 0303, por considerar erro na análise dos títulos da mesma.	<b>Indeferido:</b> Os pontos atribuídos estão de acordo com a documentação apresentada e com o Edital do Concurso.
0207	009	Solicita a revisão da Prova de Títulos por considerar erro na contagem	<b>Indeferido:</b> Na pontuação da candidata foram atribuídos: 3,0 pontos no curso na área do cargo, 2,0 pontos no curso fora da área do cargo e 3,0 pontos por tempo de serviço público no cargo de auxiliar de enfermagem. De acordo com o COREN-PI, o cargo de Auxiliar de Enfermagem tem registro e atribuições diferenciadas do cargo de Técnico em Enfermagem, que conforme o edital é o cargo disponibilizado pela Prefeitura Municipal.
0154	010	Solicita a revisão da Prova de Títulos por considerar erro na contagem	<b>Indeferido:</b> Na pontuação da candidata foram atribuídos: 3,0 pontos para o curso na área do cargo e 5,0 pontos por tempo de serviço público no cargo de auxiliar de enfermagem. De acordo com o COREN-PI, o cargo de Auxiliar de Enfermagem tem registro e atribuições diferenciadas do cargo de Técnico em Enfermagem, que conforme o edital é o cargo disponibilizado pela Prefeitura Municipal.
0120	011	Solicita a revisão da Prova de Títulos por considerar erro na contagem	<b>Indeferido:</b> Na documentação apresentada verificamos uma declaração de 05 anos de tempo de serviço no cargo de opção (Auxiliar de Serviços Gerais), que totalizou 5,0 pontos por tempo de serviço no cargo de opção e 2,5 pontos por tempo de serviço público, totalizando 7,5 pontos, conforme divulgado no resultado final. Outra declaração apresentada da panificadora Pão Delícia o cargo apresentado foi de <b>panificador</b> e não apresentou a devida autenticidade exigida.



SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR DE FLORIANO LTDA

Rua Marques da Rocha, 1310 - Pabx.: (89) 3522-2359 Telefax.: (89) 3521-2809

CEP 64.800-000 – Floriano – PI - E.mail: [dinamicosociedade@gmail.com](mailto:dinamicosociedade@gmail.com)

DEPARTAMENTO DE CONCURSOS

0025	012	Solicita a revisão da Prova de Títulos por considerar erro na contagem	<b>Indeferido:</b> Após revisão da documentação apresentada: Declaração de tempo de serviço no cargo de opção: 04 anos na Construtora Bezerra, 01 ano na Empresa Jorge Batista & Cia Ltda e 01 ano na Unidade Mista de Saúde de Elizeu Martins-PI, totalizando 06 anos. A pontuação foi a seguinte: 6,0 pontos por tempo de serviço na área do cargo + 0,5 pontos por tempo de serviço público, totalizando 6,5 pontos, conforme apresentado no resultado Final. Além destes foi apresentada uma declaração do curso de capacitação em Direção Defensiva que não foi contabilizado pois conta somente 15 horas, sendo que o mínimo exigido, de acordo com o edital é de 25 horas.
0074	013	Solicita a revisão da Prova de Títulos por considerar erro na contagem	<b>Indeferido:</b> Na pontuação, de acordo com a documentação apresentada e em conformidade com o edital, foram contabilizados: 5,0 pontos por tempo de Serviço Público (pontuação máxima), 4,0 pontos por tempo de serviço na área do cargo (Técnica em Enfermagem), 3,0 pontos por curso na área do cargo e 2,0 pontos por curso fora da área do cargo, totalizando 14,0 pontos, conforme divulgado no resultado final.
0001	014	Solicita a revisão da Prova de Títulos por considerar erro na contagem, alegando ter 3,0 pontos no certificado do Curso do Consórcio Social da Juventude.	<b>Indeferido:</b> Os pontos atribuídos ao candidato foram: 2,0 pontos por curso na área e 1,0 pontos por 02 anos de Tempo de Serviço Público. O certificado apresentado do Consórcio Social da Juventude, embora tenha 400 horas de duração, não apresenta nenhuma disciplina relacionada ou similar com o cargo de opção (Agente Epidemiológico).
0284	015	Solicita a revisão da Prova de Títulos por considerar erro na contagem, alegando ter 17,0 pontos e não 13,5 como divulgado no Resultado Final.	<b>Indeferido:</b> Em relação ao Tempo de Serviço Foi apresentado pelo candidato: Declaração da Eletrobrás – Piauí (01 ano), Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Elizeu Martins (04 anos) e da Prefeitura Municipal de Floriano (02 anos), todas no cargo de opção (Auxiliar Administrativo), o que totalizou 07 anos = <b>7,0 pontos</b> . Na pontuação do Tempo de Serviço Público, foram excluídos os 04 anos de serviço prestado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Na soma do tempo de <b>Serviço Público</b> , foi contabilizado 3 anos, o que totalizou <b>1,5 pontos</b> . Além destes, foram somados também <b>3,0 pontos</b> por curso na área do cargo e <b>2,0 pontos</b> por curso fora da área do cargo. No somatório final foram atribuídos, 13,5 pontos, conforme consta no Resultado Final.



SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR DE FLORIANO LTDA

Rua Marques da Rocha, 1310 - Pabx.: (89) 3522-2359 Telefax.: (89) 3521-2809

CEP 64.800-000 – Floriano – PI - E.mail: [dinamicosociedade@gmail.com](mailto:dinamicosociedade@gmail.com)

DEPARTAMENTO DE CONCURSOS

0085	016	Solicita a revisão da Prova de Títulos por considerar erro na contagem	<b>Indeferido:</b> A documentação apresentada consta de declaração por tempo de serviço de 1984 até 2009, no cargo de Auxiliar de Enfermagem. De acordo com o COREN-PI, o cargo de Auxiliar de Enfermagem tem registro e atribuições diferenciadas do cargo de Técnico em Enfermagem, que conforme o edital é o cargo disponibilizado pela Prefeitura Municipal.
------	-----	--	--